



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
3º TRIMESTRE/2020
PERIODO DE 01/07/2020 A 30/09/2020**

I – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Malhador.
Administração: **ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Fundo Municipal de Assistencial Social do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho de Malhador.
Administração: **ALDA PEREIRA DE JESUS**
CNPJ: 14.216.362/0001-30

Fundo Municipal de Saúde de Malhador.
Administração: **GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**
CNPJ: 11.517.821/0001-04

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de janeiro a março de 2020, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº. 511, de 23 de dezembro de 2019, estimou a Receita em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
		No Período	ACUMULADO
I – RECEITA ARRECADADA			
RECEITAS CORRENTES	35.203.330,00	9.640.664,27	26.261.110,79
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.181.000,00	308.184,19	966.936,86
- Receita de Contribuição	652.000,00	218.176,80	455.235,34
- Receita Patrimonial	38.090,00	2.229,77	15.642,70
- Transferências Correntes	33.328.240,00	9.050.160,58	24.751.428,77
- Outras Receitas Correntes	4.000,00	61.912,93	71.867,12
RECEITA DE CAPITAL	1.185.070,00	162.840,00	668.118,74
- Alienação de Bens	10.000,00	64.500,00	64.500,00
- Transferências de Capital	1.175.070,00	98.340,00	603.618,74
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-3.388.400,00	- 590.184,77	- 2.052.730,67
TOTAL RECEITA:	33.000.000,00	9.213.319,50	24.876.498,86



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS	
			No Período	ACUMULADO	No Período	ACUMULADO	No Período	ACUMULADO
DESPESAS CORRENTES	30.519.476,00	30.688.113,13	3.078.873,07	27.992.903,55	6.817.805,90	18.429.126,31	6.908.049,22	18.199.737,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.314.621,00	3.363.700,35	2.549.140,62	3.269.246,89	647.222,15	1.030.055,90	641.180,50	1.021.524,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA:	33.000.000,00	34.051.813,48	5.628.013,69	33.262.150,44	6.170.583,75	19.459.182,21	1.332.029,72	19.221.261,88

3.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 – BALANCETES MENSIS

Foram elaborados e assinados pela Prefeita Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de julho a setembro, os quais se acham devidamente arquivados em pastas próprias e encaminhados para a Câmara de Vereadores.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta Controladoria analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

3.4.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao terceiro trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 – BENS PATRIMONIAIS

Recomenda-se que todos os bens patrimoniais do Município estejam devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

4.1.1 – ALMOXARIFADO

Verifica-se que o Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Para que mantenha o Almojarifado com o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V – LICITAÇÕES

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado na Prefeitura Municipal de Malhador foram:

Prefeitura

DATA	Nº CONT	CONTRATADO	OBJETO	MODALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
JULHO 2020/(PREFEITURA)						
01/07/2020	049/2020	T&R ENGENHARIA EIRELI-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P	DISPENSA Nº030/2020	01/07/2020A01/08/2020	31.569,00
03/07/2020		III TERMO ADITIVO DE PRAZODA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DA CIDADE DE MAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE C	DISPENSA Nº015/2017 CONTRATO Nº048/2017		
15/07/2020	050/2020	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	TOMADA DE PREÇO 001/2020		228.368,80
15/07/2020	051/2020	ROTA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	TOMADA DE PREÇO 002/2020	15/07/2020 a 15/08/2020	1.094.166,64
15/07/2020	052/2020	ÁGIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P	DISPENSA Nº031/2020	15/07/2020 A 15/08/2020	8.246,00
15/07/2020	053/2020	T&R ENGENHARIA EIRELI-ME	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA	DISPENSA Nº032/2020	15/07/2020 A 15/08/2020	30.761,44
29/07/2020	054/2020	ELETRONVOLT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE M	DISPENSA Nº033/2020	15/07/2020A 15/08/2020	40.000,00
AGOSTO 2020/(PREFEITURA)						
12/08/2020	055/2020	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DO T	PREGÃO 004/2020	12/08/2020 A 12/12/2020	108.900,00
13/08/2020	056/2020	T&R ENGENHARIA LTDA	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTA	TOMADA DE PREÇO 004/2020		175.313,00
14/08/2020	057/2020	INDÚSTRIA DE MOVEIS OCEA CUNHA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO P	DISPENSA Nº034/2020	14/08/2020 A 31/08/2020	23.200,00
14/08/2020	058/2020	TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, AR	DISPENSA Nº035/2020	14/08/2020 A 31/08/2020	33.070,00
27/08/2020		1º TERMO ADITIVO DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI-EPP	MERENDA ESCOLAR			17.433,00
27/08/2020		1º TERMO ADITIVO DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI	MERENDA ESCOLAR			612
27/08/2020	059/2020	GANDARELA SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI	REFORMA DA PRAÇA DE EVEN	TOMADA DE PREÇO 005/2020	27/08/2020 A 27/08/2021	241.258,29
28/08/2020	060/2020	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA V	TOMADA DE PREÇO 006/2020	28/08/2020 A 28/08/2021	195.003,46
28/08/2020	061/2020	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO D	TOMADA DE PREÇO 007/2020	28/08/2020 A 28/08/2021	158.216,12
SETEMBRO 2020/(PREFEITURA)						
16/09/2020		2º TERMO ADITIVO DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI				912,9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Durante o período auditado no Fundo Municipal de Saúde de Malhador foram:

Fundo Municipal de Saúde

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nº CONT	CONTRATADO	OBJETO	MODALIDADE	PRazo	VIGENCIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
JULHO/2020(FUNDO DE SAUDE)							
	THALMEC -MED COMERCIAL	AGUISIÇÃO DE EPIS PARA SEREM UTILIZADOS	DISPENSA				
025/2020	L.TDA EQUIPE DE APOIO SINDETAS	NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA DE APOIO UNIFORMIZADA, PARA A ORGANIZAÇÃO E APOIO NAS BARREIRAS SANITARIAS	Nº019/2020 DISPENSA	02/07/2020 A 30/07/2020			30.735,00
026/2020	L.TDA SUBLIME ESTAMPARIA E	AGUISIÇÃO DE 360 JALECOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS COM AS EQUIPES DA SECRETARIA DE SAUDE COM OS MOTORISTAS DA PREFEITURA QUE TRANSPORTAM AS EQUIPES DO PSF, NASF ENTRE OUTROS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA LINHA DE FRENTE COMO FORMA PREVENTIVA AO CONTAGIO E A PROPAGACAO DO COVID19	Nº020/2020 DISPENSA	03/07/2020 a 28/08/2020			17.200,00
027/2020	CONFECOES EIRELI SM MALHAS E CONFECOES	AGUISIÇÃO DE 900 CAMISAS DE COMBATE AO COVID19 QUE SERAO UTILIZADAS PELOS SERVIDORES NAS ACOES DE PREVENÇÃO COMO BARRERAS SANITARIAS FISCALIZACOES DA VIGILANCIA SANITARIA EM COMERCIOS, FEIRAS LIVRES, PELAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA E DE MAIS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	Nº021/2020 DISPENSA	08/07/2020 A 30/07/2020			12.600,00
028/2020	L.TDA ME INUVE COMUNICACAO	DESIGNACAO DE 02 SERVIDORES COM ATUACAO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MALHADORSE VOLTADA A CRIACAO DE MATERIAS PARA DIVULGACAO DE ACOES INFORMATIVAS E PREVENTIVAS SOBRE O NOVO CORONAVIRUS COVID-19	Nº022/2020 DISPENSA	14/07/2020 A 31/07/2020			20.700,00
029/2020	DIGITAL LTDA	T&R ENGENHARIA EIRELI	Nº023/2020 DISPENSA	14/07/2020 A 31/07/2020			31.200,00
030/2020		CONSTRUÇÃO DA SALA DE ANÁLISE DE AMOSTRA NA CLÍNICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO	Nº024/2020 PREGAO	14/07/2020 a 14/08/2020			16.641,97
			Nº001/2020 ELETRONICO SRP				
			Nº001/2020				
AGOSTO/2020(FUNDO DE SAUDE)							
031/2020	FARMAC HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA	PRODUTOS AGUISIÇÃO DE 19 UND DE TESTE DE COVID-19 IGG/IGM POR FLUORESCENCIA DIRETA SEMI QUANTITATIVA PARA LEITURA EM ANALISADOR ICHROMA II	DISPENSA		07/08/2020 A 07/09/20		13.000,00
032/2020	W&N SERVIÇOS E COMERCIO	BÁSICAS DE SAÚDE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZACAO DE AMBIENTES PUBLICOS E LOGRADOUROS COM FINALIDADE DE INTENSIFICAR AS ACOES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE MALHADOR	Nº001/2020 DISPENSA				
033/2020	TDA ME THALMEC -MED COMERCIAL	AGUISIÇÃO DE EPIS PARA SEREM UTILIZADOS	Nº025/2020 DISPENSA	11/08/2020 a 11/09/2020			43.116,33
034/2020	L.TDA YVMED FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELME	AGUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MALHADOR	Nº028/2020	18/08/2020 A 31/12/2020			41.901,30
035/2020	001/2019 ARACAJU INDUSTRIA E COMERCIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SANITIZACAO DE ALTA COMPLEXIDADE TENDO AS ESPECIFICACOES DA TABELA SUS	DISPENSA				25.502,94
036/2020	EIRELE ME CARLOS DE ALMEIDA	LOCACAO DE TENDA MEDINDO 6X6(LONA BRANCA) DURANTE 04 MESES	Nº029/2020 DISPENSA	07/08/2020 A 07/12/2020			8.000,00
037/2020	MENEZES GABRIELA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DE PERFIL EPIDEMIOLOGICO DA COMUNIDADE ATUANTE A FAVELAS DO CORONAVIRUS NA SEDE E NOS POVOADOS	Nº030/2020 DISPENSA	24/08/2020 A 24/09/2020			17.500,00
037/2020	SERV ESPECIALIZADOS EIRELI	BÁSICAS DE SAÚDE	Nº001/2020				246.726,59
					31/08/2020 A 31/12/20		4.015,00
SETEMBRO/2020(FUNDO DE SAUDE)							
038/2020	I TERMO ADITIVO DE PRAZO SINDETAS THALMEC -MED COMERCIAL	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO UNIFORMIZADO PARA ORGANIZACAO E CONTROLE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO DA COVID-19	DISPENSA				
038/2020	L.TDA WESLEY MORAIS ANDRADE	AGUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº031/2020 DISPENSA	01/09/2020 A 31/12/2020			33.547,50
039/2020	JOSE LEITE LIRA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DE PERFIL EPIDEMIOLOGICO DA COMUNIDADE ATUANTE A FAVELAS DO CORONAVIRUS NA SEDE E NOS POVOADOS	Nº032/2020				21.946,00
040/2020	QUE VENDE DIA 13/09/2020	CONFECCAO DE PROTESES	CHAMAMENT				58.730,00
045/2020	LABMOB LABORATORIO LTDA	CONTRATACAO DE LABORATORIO PARA REALIZACAO EM DOMICILIO DE 100 TESTES RT-PCR E 100 TESTES DE SOROLOGIA IGMG G E 300 TESTES DE SOROLOGIA IGMG G PARA DETECCAO DO CORONAVIRUS	O PUBLICO				221.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Durante o período auditado no Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador foram:

Fundo Municipal de Assistência Social

DATA	Nº CONT	CONTRATADO	OBJETO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
JULHO/2020(FUNDO DE AÇÃO SOCIAL)							
		NÃO TEVE PROCESSO					
AGOSTO/2020(FUNDO DE AÇÃO SOCIAL)							
18/08/20	020/2020	SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PP, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS EM VÁRIAS	DISPENSA	Nº013/2020	18/08/2020 A 18/09/2020	5.500,00
SETEMBRO/2020(FUNDO DE AÇÃO SOCIAL)							
01/09/20	021/2020	WESLEY MORAIS ANDRADE	AQUISIÇÃO DE BARREIRAS ACRILICAS EM	DISPENSA	Nº014/2020	01/09/2020 A 01/10/2020	7.240,00
08/09/20	022/2020	D&F COMÉRCIO DE EPI'S INDUSTRIAS	DECORRENCIA DO COVID-19 AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA TRABALHADORES DO SUAS , PARA SEREM UTILIZADOS COMO FORMA PREVENTIVA AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	DISPENSA	Nº015/2020	08/09/2020 08/09/2020	10.173,56



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 – DOS ACORDOS

Até o terceiro trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

5.8 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

5.9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

5.9.1 – Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.9.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.9.3 – Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomenda-se que a despesa total com pessoal esteja sempre com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

5.9.4 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

5.10 – COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto do novo Corona vírus (2019-nCoV) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em Saúde Pública e em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

Frente a esta situação, a Prefeitura Municipal de Malhador, iniciou ações para enfrentamento da pandemia e estas serão descritas a seguir:

- Através de Decreto n.º 89, de 17 de março do corrente ano, esta municipalidade adotou medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública. (segue decreto em anexo)
- Através de Decreto n.º 092, de 26 de março do corrente ano, esta municipalidade adotou mais medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública. (segue decreto em anexo)
- No dia 31 de março do corrente ano, foi protocolado na Assembleia Legislativa requerendo o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública, sendo aceito através de Decreto n.º 68 em 15 de abril do corrente ano.

No que diz respeito à Secretaria de Assistencial Social

- A secretaria definiu algumas ações Emergenciais de combate ao COVID-19, através de Plano Emergencial. (segue em anexo)
- A Secretaria, nestes últimos meses realizou ações junto às famílias de vulnerabilidade social mapeada pelo cadastro único onde realizou visitas domiciliares a alguns povoados para realizar levantamento das maiores necessidades comunitárias e a viabilidade de atendimento socioassistencial.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- Realizou ação junto com a Secretaria de Saúde com os feirantes na distribuição de jalecos e material de limpeza conscientizando sobre a importância da utilização destes produtos na garantia que o vírus não seja propagado, além do uso contínuo da máscara.
- Mapeou as famílias que apresentam maior vulnerabilidade financeira pegando como recorte a renda per capita familiar de até R\$ 75,00 que as mesmas fossem beneficiadas pela Secretaria de Saúde com Kits de limpeza disponibilizado pela SMS.
- Em parceria com o Governo estadual beneficiou quase 300 famílias com o Programa, Mas Inclusão.
- Deu continuidade aos serviços de SCFV, PAIF e Criança Feliz atendendo as famílias e levando os mínimos necessários para cada usuário.

No que diz respeito à Secretaria de Saúde

- Fizeram uma parceria com a Universidade Federal de Sergipe pra testar 200 pessoas assintomáticas, para assim poder rastrear possíveis contatos e barrar a proliferação de novos casos com o isolamento destes casos positivos.
- Estão realizando, além disso, testes de sorologia em pacientes sintomáticos acompanhados pelas equipes de saúde, passando pela avaliação médica.
- Paralelo a isso estão realizando barreiras sanitárias na feira livre todas as segundas-feiras, higienização dos mercados, vias de grande circulação e unidades de saúde, distribuição de máscaras de tecido para a população, distribuição de kits de higiene para famílias carentes cadastradas no Bolsa Família, distribuição de EPIs para os feirantes do município
- Estão também com um serviço remoto de psicologia e um serviço de consulta via WhatsApp pra que os pacientes entrem em contato com os profissionais que estão de plantão no atendimento COVID

5.10.1 – Lista de processos Licitatórios realizados para o enfrentamento do COVID-19



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTROLE DE PROCESSOS 2020 RELATIVOS AO COVID-19 MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE								
DATA	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
07/05/20	020/2020	EQUIPE DE APOIO SINETAS LTDA	05.363.885/0001-07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO UNIFORMIZADO PARA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO DA COVID-19	DISPENSA Nº014/2020	180 DIAS	07/05/2020 A 07/08/2020	21.400,00
07/05/20	019/2020	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	07.865.568/0001-14	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE	DISPENSA Nº013/2020	30 DIAS	07/05/2020 A 07/06/2020	33.812,00
21/05/20	021/2020	SUBLIME ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI- ME	23.493.183/0001-20	AQUISIÇÃO DE 300 JALECOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS COM OS FEIRANTES QUE VENDEM MERCADORIAS NAS SEGUNDAS FEIRAS, COMO FORMA PREVENTIVA AO CONTÁGIO E A PROPAGACÃO DO COVID-19	DISPENSA Nº015/2020	30 DIAS	21/05/2020 A 21/06/2020	10.500,00
21/05/20	022/2020	JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	058.123.580/0001-32	AQUISIÇÃO DE 600 KITS DE LIMPEZAPARA DISTRIBUIÇÃO DOS FEIRANTES QUE COMERCIALIZAM NAS FEIRAS LIVRES COMO VISANDO A PREVENÇÃO AO COMBATE DA COVID-19	DISPENSA Nº016/2020	30 DIAS	21/05/2020 A 21/06/2020	10.680,00
03/06/20	023/2020	FARMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	32.838.716/0001-59	AQUISIÇÃO DE 200 UND DE TESTE DE COVID-19 IGG/IGM POR FLUORESCÊNCIA DIRETA SEMI QUANTITATIVA PARA LEITURA EM ANALISADOR ICHROMA II	DISPENSA Nº017/2020	30 DIAS	03/06/2020 03/07/2020	28.000,00
15/06/20	019/2020	D&F COMÉRCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME	23.724.306/0001-96	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA TRABALHADORES DO SUAS , PARA SEREM UTILIZADOS COMO FORMA PREVENTIVA AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	DISPENSA Nº012/2020	30 DIAS	15/06/2020 A 15/07/2020	6.135,54
02/07/20	025/2020	THALMEC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	20.699.933/0001-26	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SEREM UTILIZADOS COMO FORMA PREVENTIVA AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	DISPENSA Nº019/2020	30 DIAS	02/07/2020 A 02/08/2020	6.135,54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

5.10.2 – Relação de Processos de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Unidade orçamentária	Nº do empenho	Data do empenho	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Objeto	Nome do credor	CPF/CNPJ do credor	Nº do doc. fiscal	Data do doc. fiscal
3390.30.00	5070003	07/05/2020	R\$ 4.865,00	R\$ 4.865,00	R\$ 4.865,00	MAT MED/HOSPITALAR	LUS MED	07.865.568/0001-14	6661	14/05/2020
3390.39.00	5070007	07/05/2020	R\$ 21.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	EQUIPE ORGANIZAÇÃO	SINDETAS LTDA	05.363.885/0001-07	18	01/06/2020
3390.30.00	5070008	07/05/2020	R\$ 28.947,00	R\$ 28.947,00	R\$ 28.947,00	MAT MED/HOSPITALAR	LUS MED	07.865.568/0001-14	6661	14/05/2020
4490.52.00	5110024	11/05/2020	R\$ 2.082,00	R\$ 2.082,00		AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR	ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	00.963.159/0001-01	3660	27/05/2020
3390.30.00	5210008	21/05/2020	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00		AQUISIÇÃO DE JALECOS	SUBLIME ESTAMPARIA	23.493.183/0001-20	17	04/06/2020
3390.36.00	5250003	25/05/2020	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	MARIA BUITA A. DOS SANTOS	660.773.115-53	186	04/06/2020
3390.36.00	5110021	11/05/2020	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	MARIA HELENA DOS SANTOS	652.504.605-00	1	15/05/2020
3390.36.00	5110022	11/05/2020	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	ENNY FRANCIELLY SANTOS OLIVEIRA	055.927.845-46	2	15/05/2020
3390.36.00	5110023	11/05/2020	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	MARIA LUCIA PINHO ALMEIDA	005.778.775-18	3	15/05/2020
3390.36.00	5120001	11/05/2020	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	MERCIA ALVES LIMA	020.682.205-71	4	15/05/2020
3390.32.00	5280003	28/05/2020	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00		KITS DE LIMPEZAS FEIRANTES	JOSÉ GENIVALDO	08.812.358/0001-32	323	22/06/2020
3390.30.00	6030001	03/06/2020	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	AQUISIÇÃO DE TESTES COVID-19	FARMAC COMERCIO	32.832.716/001-59	159981	08/06/2020
3390.30.00	6030002	03/06/2020	R\$ 998,16	R\$ 998,16	R\$ 998,16	AQUISIÇÃO DE EPI'S SAÚDE	D&F COMERCIO DE EPI'S	23.724.306/0001-96	19067	22/06/2020
3390.30.00	6040001	04/06/2020	R\$ 3.595,00	R\$ 3.595,00	R\$ 3.595,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	MARIA IZABEL DA SILVA MOTA	18.878.529/0001-78	202020696	04/06/2020
3390.30.00	6150001	15/06/2020	R\$ 6.135,54			AQUISIÇÃO DE EPI'S ASSISTENCIA	D&F COMERCIO DE EPI'S	23.724.306/0001-96		
3390.32.00	4070001	07/04/2020	R\$ 10.802,40	R\$ 10.802,40	R\$ 10.802,40	CESTAS BÁSICAS PARA OS FEIRANTES	JOSÉ GENIVALDO	08.812.358/0001-32	295	22/04/2020
3390.30.00	4140002	14/04/2020	R\$ 5.584,00	R\$ 2.792,00	R\$ 2.792,00	CESTAS BÁSICAS PARA OS FEIRANTES	JOSÉ GENIVALDO	08.812.358/0001-32	297	23/04/2020
3390.30.00	10010004	01/10/2020	R\$ 2.792,00	R\$ 2.792,00		KIT DE HIGIENIZAÇÃO	JOSÉ GENIVALDO	08.812.358/0001-32	335	01/10/2020
3390.39.00	7010009	01/07/2020	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	APOIO E ORGANIZAÇÃO DAS FEIRAS	SINDETAS LTDA	05.363.885/0001-07	26	01/07/2020
3390.36.00	7010014	01/07/2020	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.075,92	CONFECÇÃO DE MASCARAS	ANNE KARINE TRINDADE CARVALHO	032.646.975-30	247	06/07/2020
3390.39.00	7080001	08/07/2020	R\$ 12.600,00			CONFECÇÃO DE CAMISA	SUBLIME EIRELI	23.493.183/0001-20		
3390.30.00	7140001	14/07/2020	R\$ 20.700,00	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00	AQUISIÇÃO DE CAMISA	SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA-ME	14.474.778/0001-47	890/903	
3390.36.00	8030004	03/08/2020	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 630,00	CONFECÇÃO DE REFEIÇÃO	MARIA JILDETE DE GOIS SANTOS	892.345.618-72	207	04/09/2020
3390.36.00	8060005	06/08/2020	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.075,93	CONFECÇÃO DE MASCARAS	ANNE KARINE TRINDADE CARVALHO	032.646.975-30	287	12/08/2020
3390.39.00	8070001	07/08/2020	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	AQUISIÇÃO DE TESTES COVID-19	FARMAC COMERCIO	32.838.716/0001-59	163614	10/08/2020
3390.39.00	8070007	07/08/2020	R\$ 43.116,33	R\$ 43.116,33	R\$ 43.116,33	SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	W&N SERVIÇOS	23.234.868/0001-51	82/87/92	
3390.39.00	8140003	14/08/2020	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	DARTS CONFECÇÃO E DESING LTDA ME	21.408.220/0001-29		
3390.30.00	8180003	18/08/2020	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	TAPETES SANITIZADORES	WSL COMERCIAL LTDA	12.686.009/0001-87	3172	19/08/2020
3390.36.00	8190001	19/08/2020	R\$ 500,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	CONFECÇÃO DE MASCARAS	ENNY FRANCIELLY SANTOS OLIVEIRA	055.927.845-46	300	24/08/2020
3390.30.00	9240002	24/09/2020	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	CONFECÇÃO DE TOTENS	JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	23.326.462/0001-07	214	06/10/2020
3390.39.00	9240003	24/09/2020	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA	31.807.361/0001-78	516	19/10/2020
3390.39.00	10010006	01/10/2020	R\$ 115.440,00			LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DA SINDROME GRIPAL	SPORTO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	02.486.608/0001-01		
3390.39.00	10050002	05/10/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	DESPESA TELEFONE LINHA COVID-19	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.815/0001-62		
3390.39.00	10060001	06/10/2020	R\$ 15.150,00			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	35.153.207/0001-80		

5.11 – RECOMENDAÇÕES

5.11.1 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.11.2 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

5.11.3 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.12 – LEILÃO PÚBLICO

Considerando que a administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Considerando que por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Diante do exposto informamos que, no dia 13 de agosto do corrente ano, as 10:00hrs, foi realizado leilão publico de veículos, sucatas e maquinas usadas. Informamos que o único documento encontrado em nossos arquivos foi à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

nota fiscal referente a um veiculo Renault Clio EXP1016VH, 2014, Branca, Flex, OZB-4088, Chassi: 8A1BB8215EL284848, Renavam: 1005357690; Aproveitamos e informamos ainda que os demais documentos tipo nota fiscais não foram possíveis de serem encontrados nos arquivos municipais, nem sistemas contábeis pelos mesmos não existirem.

Segue também abaixo, planilha contendo os valores que os bens foram arrematados com suas respectivas fontes de origem.

Lote	Bens em Leilão	Avaliação	Valor arrematado	Secretaria
01	V//Kombi, 2008/2009, Branca, Flex, IAJ-4599, Chassi: 9BWMF07X09P018009, Renavam: 116076844;	1.500,00	5.000,00	Prefeitura
02	I//Renault Clio EXP1016VH, 2014, Branca, Flex, OZB-4088, Chassi: 8A1BB8215EL284848, Renavam: 1005357690;	1.500,00	2.900,00	Saúde
03	Ford/KA Flex, Branca, Flex, 2011/2012, OEJ-3988, Chassi: 9BFZK53A8CB354799, Renavam: 369874757;	1.500,00	3.700,00	Saúde
04	Sucata Ford/KA Flex, Branca, Flex, 2011/2012, OEJ-4038, Chassi: 9BFZK53A8CB354768, Renavam: 369875710;	100,00	1.000,00	Prefeitura
05	Dois Pipas para Trator Asa Branca;	300,00	500,00	Prefeitura
06	Motoniveladora Patrol New Holland RG 140B, 2010, Amarela.	20.000,00	51.400,00	Prefeitura
Valor total arrecadado			64.500,00	

5.12.1 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o terceiro trimestre de 2020, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

5.13 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de julho a setembro de 2020, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Malhador, 27 de outubro de 2020.

Taynah Lima Fontes
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 076



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2020**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Malhador, 27 de outubro de 2020

Taynah Lima Fontes

Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 076



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official.